

**CHAMADA Nº 002/2018**  
**MONITORIA REMUNERADA**

A Assessoria para Assuntos Internacionais da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, seleciona alunos(as) de diversos cursos para atuarem como monitores(as) de alunos(as) estrangeiros(as).

**1. DOS CAMPI, DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS**

CAMPUS DE ATUAÇÃO	DISCIPLINA	Nº DE VAGAS	OBSERVAÇÃO
Campi São João del-Rei	Ciências Térmicas	01	-
	Elit: João Guimarães Rosa: Contos e Críticas	01	-
	Urgência e emergência clínico-pediátrica/ Urgência e emergência em traumatologia-ortopedia	01	O monitor deverá atender as duas disciplinas simultaneamente, portanto, deverá ter cursado as duas disciplinas.
	Introdução à Pesquisa em Engenharia de Produção	01	-
	Perícia psicológica: de recursos administrativos à criminologia	01	-
Campus Centro Oeste Dona Lindu	Biologia Molecular	01	-

**1.1** O aluno só poderá se candidatar para a vaga se estiver matriculado em cursos que sejam oferecidos no Campus de Atuação, conforme quadro constante do item 1.

**1.2** Inscrições que não obedecerem às regras citadas no item 1.1 serão indeferidas.

**1.3** Só serão consideradas inscrições de alunos que tenham feito a disciplina com a mesma nomenclatura do quadro constante no item 1, sendo vedada a candidatura de candidatos que tenham feito disciplinas equivalentes com nomenclatura diferente.

**2 DAS INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE DO MONITOR**

**2.1** A Assessoria para Assuntos Internacionais (ASSIN) da Universidade Federal de São del-Rei –UFSJ, seleciona monitores, com pagamento de auxílio financeiro, para acompanhar alunos estrangeiros pertencentes ao corpo discente da instituição.

**2.2** O monitor selecionado receberá bolsas mensais no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para monitorias com carga horária de 12 h semanais.

**2.3** O período de contratação do bolsista será de março (a partir da data da assinatura do termo de compromisso) a junho de 2018.

**3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS**

**3.1** O candidato deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em cursos nos Campi conforme item 1 desta chamada.
- b) Ter CR igual ou superior a 7,0 sem arredondamentos.

c) Ter cursado e sido aprovado na disciplina para a qual se candidatar como monitor, conforme item 1 deste edital, com nota igual ou superior a 8,0 sem arredondamentos.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher, até a data limite prevista no cronograma desta Chamada, o Formulário Eletrônico de Inscrição, disponível em [http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema\\_de\\_inscicoes.php](http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php)
- b) **No ato da inscrição, anexar em espaço apropriado no Formulário Eletrônico, os seguintes documentos obrigatórios em formato “.pdf”:**
1. Extrato Escolar, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura, contendo o CR do candidato e a aprovação na disciplina de acordo com a vaga que concorre;
  2. Atestado de Matrícula atual, emitido via INTRANET/CONTAC **OU** emitido pela DICON com carimbo e assinatura;
  3. Cópia da carteira de identidade e do CPF.

c) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, além dos documentos previstos no item 4.1, letra b deste edital, suas experiências acadêmicas, conforme consta no item 5.1.

4.2 É de responsabilidade do candidato anexar documentos nítidos. Documentos ilegíveis não serão aceitos ou avaliados.

4.3 **NÃO** serão aceitos documentos entregues **fora do prazo previsto para as inscrições.**

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 A Seleção dos candidatos envolverá os seguintes critérios e pontuações:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Análise do Extrato Escolar	será usado o valor do CR como pontuação
Análise da nota final obtida pelo candidato na disciplina para a qual se candidatar como monitor	Será usado o valor da nota como pontuação
Experiência em monitoria na disciplina para a qual se candidatar como monitor*	<b>até 5 pontos, sendo:</b> 4 meses: 1 ponto 3 meses: 0,75 ponto 2 meses: 0,50 ponto 1 mês: 0,25 ponto

\* Só serão aceitas monitorias com suas devidas comprovações, assinadas pelos responsáveis.

5.2 A nota final do candidato será calculada pelo somatório das notas alcançadas em cada item do quadro acima.

#### 6 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 O CANDIDATO DEVERÁ, SOB SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE, ACOMPANHAR AS DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA ASSIN.

ATIVIDADE	DATA
Prazo de Inscrição	<b>de 20 a 22 de março de 2018</b> , via preenchimento de formulário eletrônico, disponível em: <a href="http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php">http://www.ufsj.edu.br/assin/sistema_de_inscicoes.php</a>
Deferimento ou indeferimento das inscrições	<b>Até as 17 h do dia 23 de março de 2018</b>
Análise da documentação	<b>dia 23 de março de 2018</b>

Divulgação do Resultado Preliminar	<b>Até as 17 h do dia 23 de março de 2018</b>
Prazo para recursos	<b>até as 17 h do dia 25 de março de 2018</b>
Análise do recurso	<b>dia 26 de março de 2018</b>
Divulgação do resultado final	<b>até as 17 h do dia 26 de março de 2018</b>

## **7 DA DESISTÊNCIA E DA RECLASSIFICAÇÃO**

**7.1** Havendo desistência será convocado o próximo candidato selecionado da lista de excedentes, por ordem de classificação.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS**

**8.1** Os recursos a este Edital deverão ser encaminhados para o e-mail [incoming.assin@ufsj.edu.br](mailto:incoming.assin@ufsj.edu.br), até as 23h59m do dia 25 de março de 2018, com justificativa fundamentada e documentação comprobatória, quando for o caso.

**8.2** Não serão considerados os recursos enviados fora dos prazos mencionados nos itens 6.1 e 8.1.

São João del-Rei, 19 de março de 2018.



**LILIANE ASSIS SADE RESENDE**  
Assessora para Assuntos Internacionais  
Universidade Federal de São João del-Rei